

---

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Despacho n.º 1104/2011 de 19 de Outubro de 2011**

---

Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI da Maia um apoio financeiro no montante de 19.659,95€ (dezanove mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.A – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da R.A.A.”, classificação económica 08.03.06 - A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2011, da Direcção Regional da Educação e Formação, destinado a obras da escola.

11 de Outubro de 2011. - A Directora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.